



Boletim de Serviço Eletrônico em  
15/09/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º - Alterar a Portaria nº 8/PREX/UFC, de 13 de julho de 2023, Art. 20 , acrescentando o § 3º :**

**"§ 3º Em relação aos cursos regulares das Casas de Cultura Estrangeira, não há limitação de carga horária."**

**Art. 2º - Alterar a Portaria no 10/PREX/UFC, de 28 de março de 2022, Art. 25, § 2º, onde lê-se:**

**"§ 2º É vedada a participação de alunos de graduação como ministradores de cursos de extensão e palestrantes em eventos de extensão."**

**Leia-se:**

**"§ 2º É vedada a participação de alunos de graduação como ministradores e palestrantes de ações de extensão, exceto estudantes de licenciaturas cuja atividade fim seja preparação para a docência, devidamente supervisionados. "**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Dê-se ciência.**

**Publique-se.**

Profa. Bernadete de Souza Porto  
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 14/09/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4501457** e o código CRC **5E65E296**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23067.044685/2023-21

SEI nº 4501457